



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO  
DE RONDÔNIA - SJRO**

**Pregão Eletrônico nº 18/2022**

**Processo Nº 0002690-85.2022.4.01.8012**

**UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Rua Dom Pedro II, nº 2195, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, quanto à aspectos do instrumento convocatório.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

1. Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o item 149 do instrumento convocatório.

2. Dito isto, observa-se a tempestividade do Pedido ora apresentado.





## II - DOS QUESTIONAMENTOS

3. Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresenta-se o quesito abaixo:

- Solicita-se esclarecimento com relação ao quantitativo de estabelecimento a credenciar no quesito manutenção, pois há divergência na quantidade somada em alguns municípios que constam neste edital, conforme imagem abaixo:

8.2. A CONTRATADA deverá credenciar e manter credenciado as oficinas e autopeças nas cidades indicadas abaixo, conforme quantidades mínimas por especialidade:

ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO							
CIDADES NO ESTADO DE RONDÔNIA	QUANTIDADES MÍNIMAS DE ESTABELECIMENTOS POR ESPECIALIDADE						TOTAL
	1	2	3	4	5	6	
Porto Velho	05	05	03	05	05	04	23
Guajará Mirim	02	02	-	03	03	-	12
Ariquemes	01	01	-	01	01	-	04
Buritis	01	01	-	01	01	-	04
Machadinho do Oeste	01	01	-	01	01	-	04
Jaru	01	01	-	01	01	-	04
Ouro Preto do Oeste	01	01	-	01	01	-	04
Ji-Paraná	04	04	02	03	03	02	12
Presidente Médice	01	01	-	01	01	-	04
Cacoal	01	01	-	01	01	-	04
Espigão do Oeste	01	01	-	01	01	-	04
Pimenta Bueno	01	01	-	01	01	-	04
Vilhena	03	03	-	03	03	02	12
Colorado do Oeste	01	01	-	01	01	-	04
Cerejeiras	01	01	-	01	01	-	04

- Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa





praticada?

- Qual o prazo para implantação do sistema, bem como, o treinamento do sistema?
- No item 3.4 subitem “e” é trazido: “Despesas por tipo de mercadoria;”. Assim, faz-se necessário deixar claro se as despesas por tipo de mercadoria, estas se referem à Abastecimento ou Manutenção?

Ante o exposto, agradecemos, antecipadamente, a atenção dispensada, bem como colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2022.

**RAIRA VLAXIO**  
**AZEVEDO:973**  
**22580206**

Assinado de forma  
digital por RAIRA VLAXIO  
AZEVEDO:97322580206  
Dados: 2022.12.08  
09:48:14 -04'00'

**RAIRA VLÁXIO AZEVEDO**

**OAB/MG N. 216.627**

**OAB/RO n. 7.994**

**OAB/SP N. 481.123**

**IAN BARROS MOLLMANN**

**OAB/RO N. 6.894**



**RE: ESCLARECIMENTO PE 18.2022 - JUSTIÇA FEDERAL**

SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações &lt;selit.ro@trf1.jus.br&gt;

Seg, 12/12/2022 14:03

Para: Taciana Medeiros &lt;licitacoes@csc.gruporovema.com.br&gt;

Prezado Fornecedor,

Segue respostas ao pedido de esclarecimento.

1. Solicita-se esclarecimento com relação ao quantitativo de estabelecimento a credenciar no quesito manutenção, pois há divergência na quantidade somada em alguns municípios que constam neste edital.

**Resposta: O quantitativo é a soma das quantidades por especialidade. Houve erro material no cálculo e será ajustado.**

2. Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa.

**Resposta: A empresa que presta os serviços atualmente é a BRASILCARD, no percentual de taxa de administração em 3%**

3. Qual o prazo para implantação do sistema, bem como, o treinamento do sistema?

**Resposta: O prazo para implantação do sistema é imediato (a partir da assinatura do contrato), bem como o treinamento, para não haver a descontinuidade dos serviços. As informações acerca do treinamento estão contidas no subitem 3.2, "h" do Anexo II do Edital. O prazo para instalação do sistema e treinamento com carga horária de 8h não deverá ser superior a 10 dias.**

4. No item 3.4 subitem "e" é trazido: "Despesas por tipo de mercadoria;". Assim, faz-se necessário deixar claro se as despesas por tipo de mercadoria, estas se referem à Abastecimento ou Manutenção?

**Resposta: As despesas por tipo de mercadoria estão relacionadas às despesas de manutenção dos veículos.**

**LUCIANO ALVES DE SOUZA**

Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia

luciano.souza@trf1.jus.br

---

**De:** Taciana Medeiros <licitacoes@csc.gruporovema.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 11:40

**Para:** Luciano Alves de Souza <luciano.souza@trf1.jus.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>;

Francisco Enildo Alves <enildo.alves@csc.gruporovema.com.br>

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO PE 18.2022 - JUSTIÇA FEDERAL

Bom dia.

Segue pedido de impugnação e esclarecimentos, referente ao edital 18/2022, Processo 0002690-85.2022.4.81.8012, para análise e posterior retorno.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

**Taciana Medeiros**

Técnica Licitações

✉ [licitacoes@csc.gruporovema.com.br](mailto:licitacoes@csc.gruporovema.com.br)

☎ (69) 3216 - 9600

📱 (69) 9 9912-9035 / 9 9399-5090



✉ Av. Calama, 1383  
São João Bosco - CEP 76820-739  
Porto Velho - Rondônia  
☎ +55 69 3216-9600  
📘 [facebook.com/gruporovema](https://www.facebook.com/gruporovema)

**Centro de Serviços Compartilhados**

Acesse e conheça nossos negócios:

[www.gruporovema.com.br](http://www.gruporovema.com.br)